























































PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
ATOrd 0000985-08.2012.5.05.0511
RECLAMANTE: JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA
RECLAMADO: RR PRE-MOLDADOS LTDA - EPP E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 1bf0c60

Destinatário: JOSE REALINO NETO

CERTIFICO E DOU FÉ que, por várias vezes compareci à Rua ACM 49, Centro, Eunápolis/BA, a fim de dar cumprimento ao Mandado de ID 1bf0c60, contudo, somente localizei o inquilino do apartamento térreo, no dia 11/09, Sr. SILVANEI SOARES DA SILVA, locatário, portador do CPF 004.008.375-60,(doc anexo.) a quem dei ciência da penhora.

Certifico que, nesta mesma data, procedi ao registro fotográfico das dependências às quais tive acesso. (fotos anexas).

CERTIFICO que no dia 20 de outubro de 2025, às 18:29h, me dirigi novamente ao local onde pude entregar via do Auto de Penhora à BELEM CASA DO PÃO através da senhora Thamile Gonçalves Oliveira, que identificou como Atendente de loja, informou ser portadora do CPF 064.609.015-11 que recebeu a contrafé.

Certifico que, em contato com o executado, este me informou que o morador do apartamento 49-A (1º andar) permanecia o Sr. Joédson Lopes dos Reis (filho adotivo do executado) e que permanece o Sr. Pedro Henrique França Gonçalves (proprietário da Belém Casa do Pão) - locatário.

CERTIFICO consta dos meus arquivos CIÊNCIA da mesma penhora efetivada por mim nos Autos do Processo nº.0000410.05.2016.5.05.0464, em agosto de 2024, aos ocupantes de tal imóvel, (doc. anexos).

CERTIFICO que, não consegui encontrar o ocupante do apartamento 49-B, todavia, fui informado que o mesmo se encontra sob o poder do empresário desta cidade, Felipe Salim, a quem tentei localizar, contudo fui informada (na delicatessen Pão e Vinho - de sua propriedade) por uma funcionária sua, de que o mesmo se encontra em viagem ao Exterior, com retorno prevista para próxima semana.